



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VER. RODRIGO RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 44/2025
Abertura: 05/08/2025 11:13:13
Requerente: VEREADOR RODRIGO RODRIGUES
Assunto: PROJETO DE LEI

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CONEXÃO USB E TOMADAS PARA CARREGADORES, NOS PONTOS DE ÔNIBUS DA CIDADE DE MESQUITA”.

Autor(es): Vereador RODRIGO RODRIGUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a instalação de pontos de energia para carregamento de celular em todos os pontos de ônibus do município de Mesquita.

Art. 2º - A instalação do equipamento de que trata o artigo anterior será ministrado pela Secretaria de Urbanismo do Município de Mesquita.

Art. 3º Os carregadores de celular deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - Disponibilidade de múltiplas entradas, compatíveis com os principais modelos de dispositivos móveis (USB, USB-C, etc.);
- II - Manutenção regular para garantir o funcionamento adequado;
- III - Instalação em locais visíveis e de fácil acesso aos usuários.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação, execução e manutenção do objeto desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2025.

RODRIGO RODRIGUES
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080
Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 36
rodrigorodrigues@mesquita.rj.leg.br





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VER. RODRIGO RODRIGUES**

JUSTIFICATIVA

A crescente dependência de dispositivos móveis na vida cotidiana torna essencial a criação de infraestrutura que atenda às necessidades dos usuários do transporte público. A instalação de carregadores de celular nos pontos de ônibus proporcionará maior comodidade e segurança aos passageiros, permitindo que possam manter seus dispositivos carregados enquanto aguardam o transporte.

Além disso, essa iniciativa pode contribuir para a inclusão digital, uma vez que muitos usuários dependem de seus celulares para acessar informações, se comunicar e utilizar aplicativos de transporte. A implementação deste projeto visa melhorar a experiência do usuário no transporte público, promovendo um ambiente mais acessível e moderno.

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080
Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 36
rodrigorodrigues@mesquita.rj.leg.br